DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2
Ratificação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Licitações e Contratos

Comunicados

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2020 - PROCESSO N° 092/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de hidráulicos e equipamentos para manutenção e ampliação das redes de abastecimento de água potável e rede de esgoto desta municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

Considerando que a empresa L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXO CNPJ: 35.703.977/0001-50, logrou -se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 20, 24, 25, 33, 42, 43, 44, 47 e 54 do qual foi exigido apresentação de amostra do item.

Considerando que foi realizada a analise das amostras pela responsável técnica sendo observadas a qualidade do material, os padrões de tamanho, se o material atende as especificações do edital;

Considerando que os itens 01, 04, 25 e 47 não estavam em conformidade com as necessidades do setor e exigências previstas pelo edital;

Considerando o que dispõe o item 9 do edital:

9.2. A não apresentação das amostras, ou a apresentação de amostra insatisfatória, desclassificará a empresa licitante, passando-se assim o prazo para a segunda colocada.

Considerando que os segundos colocados para os itens cujas amostras restaram desclassificadas, foram:

Item 01- COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA

Item 04 – NINGUEM COTOU;

Item 25 - COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA;

Item 47 - COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA;

Considerando que a empresa COTUCA COMERCIO DE TUBOS CATANDUVA LTDA CNPJ: 16.672.798/0001-58, logrou -se vencedora dos itens 06, 07, 11, 13, 19, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 57 e 58 do qual foi exigido apresentação de amostra do item.

Considerando que os itens 57 e 58 não estavam em conformidade com as necessidades do setor e exigências previstas pelo edital;

Considerando que os segundos colocados para os itens cujas amostras restaram desclassificadas, foram:

Item 57- L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXO;

Item 58 – L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXO;

Convoca-se as segundas colocadas dos itens acima relacionados, cada qual para que apresente amostra de seu respectivo item, no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, conforme item 9.1 do Edital, contados a partir da publicação do presente despacho, no Diário Oficial do Município de Cosmorama, sob pena de convocação do terceiro colocado.

Cosmorama, 12 de novembro de 2020.

Valéria Cristina Custódio

Pregoeira

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratada:METALGASVOTUPORANGACOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.152.429/0001-19

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 11.887,40 (onze mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2020 – PROCESSO Nº. 045/2020. Assinatura: 04 de junho de 2020. LUIS FERNANDO GONÇALVES – Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIS FERNANDO GONCALVES, Prefeito do Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o processo de Dispensa de licitação, referente aquisição de oxigênio medicinal, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Nos termos do Artigo 24, caput e inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura do Município de Cosmorama, 04 de junho de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: AUTO POSTO MELHADO LTDA, CNPJ/MF N º 52.692.498/0001-02

Objeto: Realinhamento de preço autorizado ao valor unitário do item 01 (GASOLINA) passando de R$ 3,899 (três reais oitenta e nove centavos e nove milésimos) para R$ 4,038 (quatro reais e três centavos e oito milésimos) do presente contrato, o valor total do contrato, a partir do realinhamento autorizado, sofrerá um aumento de R$ 2.252,90 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), conforme autoriza o artigo 65, II da Lei 8.666/93. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020 - PROCESSO N° 054/2020. Assinatura: 13 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal